

PORTARIA Nº 794, DE 20 DE JULHO DE 2017

Concede adicional de tempo de
serviço ao servidor Fernando Duarte
Vieira

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo s/nº, autuado em 8 de junho de 2017, tendo por requerente Fernando Duarte Vieira

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Fernando Duarte Vieira, Fiscal Sanitário I, o 4º (quarto) adicional de tempo de serviço (quinquênio), referente ao período aquisitivo de 30/6/2012 a 30/6/2017, com fundamento no artigo 67 da Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 20 de julho de 2017.

GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito